

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 176, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006**  
(DOU de 11/09/06)

*“Suspende a comercialização de determinados CAs”*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando informações constantes nos autos do Processo n.º 46219.031191/02-77, resolvem:

**Art. 1º** Suspender, conforme determina o item 6.12.2.1, da Norma Regulamentadora n.º 06, a comercialização e utilização dos equipamentos de proteção individual portadores dos Certificados de Aprovação números: 4.484 Ref. Peça semifacial lumax 710; 4.486 Ref. Peça semifacial, modelo Lumax 700 e 12.023 Ref. Peça um quarto facial, modelo Fênix, referentes aos EPO "Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial", "Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial", "Respirador Purificador de ar tipo peça um quarto facial" e "Respirador Purificador de ar tipo um quarto semifacial" respectivamente concedidos à empresa Lumac Equipamentos de Proteção Industrial Ltda, CNPJ n.º 62.862.933/0001-45, estabelecida à Rua Itiuba, 207, Vila Prudente/SP.

**Art. 2º** É facultado à empresa Lumac Equipamentos de Proteção Industrial Ltda, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**  
Secretaria de Inspeção do Trabalho

**RINALDO MARINHO COSTA LIMA**  
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho